

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,
REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Vice-Presidente: José Luís Pinheiro de Lima e dos Senhores Vereadores: Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Vice-Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta e cinco minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O **Senhor Vice-Presidente** informou da ausência do Senhor Presidente na presente reunião, por se encontrar em Bruxelas, em representação do Município. Acrescentou que, o Senhor Presidente integra uma delegação da CIMVDL, que irá reunir com a Senhora Comissária Elisa Ferreira, na Comissão Europeia.-----

A justificação foi aceite, por unanimidade.-----

De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** para questionar sobre o ponto da situação da abertura de concurso para cessão de exploração do Bar do Parque Urbano, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado que se estava a ultimar os procedimentos, designadamente o caderno de encargos, crendo que, no próximo mês, se estará em condições de lançar o referido concurso. Mais informou das diligências efetuadas com vista à obtenção da certificação elétrica.-----

2- APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 1, de 12 de janeiro de 2023** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

Atendendo a que tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 2, de 19 de janeiro de 2023** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

3- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **3.064.486,61€** (três milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e sessenta e um centimos) de operações orçamentais e **542.831,00€** (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um euros) de operações não orçamentais-----

4- PAGAMENTOS-----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 09.01.2023 a 22.01.2023.-----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL****5- INFORMAÇÃO/PARECER N.º 2/2023 GF: COLOCAÇÃO DE SINAIS DE STOP -**

Presente a Informação/Parecer n.º 2/2023 do Fiscal Municipal, João Carvalho, com o assunto: “*Colocação de sinais de STOP. Local: Rua dos Escritores Lafonenses e Bairro da Remolha – Oliveira de Frades*”, registada no Sistema Documental “MyDoc Win”, com o número interno 422, que a seguir se transcreve:-----

“João Correia de Carvalho, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, vem por este meio alertar V. Exa. para a necessidade de ser colocado um sinal de STOP, na concordância do Bairro da Remolha, com a Rua Remolha e um outro na concordância da Rua dos Escritores Lafonenses com a respetiva Rua da Remolha, devido a ser um entroncamento de três ruas e não existir sinalização nenhuma, levando os utentes a ter que respeitar a regra da prioridade o que confunde quem circula no sentido da Rua Nossa Senhora do Bom Caminho para a Rua da Remolha (Zona Industrial - Centro da Vila), sendo esta via que mais tráfego tem.-----

Já por mais que uma vez existiram acidentes naquele local”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e proceder de acordo com a mesma.-----

6- INFORMAÇÃO/PARECER N.º 3/2023 GF: COLOCAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO PROIBIDO EXCETO A MORADORES-----

Presente a Informação/Parecer n.º 3/2023 do Fiscal Municipal, João Carvalho, com o assunto: “*Colocação de sinal de trânsito Proibido Exceto Moradores. LOCAL: Rua Anselmo Pereira Cascais - Oliveira de Frades*”, registada no Sistema Documental “MyDoc Win”, com o número interno 423, a qual se transcreve:-----

“João Correia de Carvalho, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, vem por este meio alertar V. Exa. para a necessidade de ser colocado um sinal de Trânsito Proibido Exceto moradores, no início da Rua Anselmo Pereira Cascais, uma vez que esta rua é um beco sem saída dando apenas acesso a moradores e à ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais).-----

A falta desta sinalização tem levado ao engano de vários condutores que por sua vez chegando à ETAR têm alguma dificuldade em fazer as manobras de inversão de marcha”. ----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e proceder de acordo com a mesma.-----

7- CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES: RATIFICAÇÃO -----

Presente um e-mail da AFV - Associação de Futebol de Viseu a informar que está a desenvolver treinos de preparação para participação da seleção de sub-15 de futsal masculino no Torneio Interassociações da Federação Portuguesa de Futebol, a realizar entre os dias 17 e 21 de fevereiro de 2023, em São João da Madeira. Nesta sequência, solicita a cedência do Pavilhão Municipal de Oliveira de Frades, para a realização de um jogo de preparação entre a seleção de Viseu e a seleção de Aveiro, no dia 23 de janeiro de 2023, entre as 20:00 e as 22:00 horas. Mais solicita a utilização de três balneários de apoio ao jogo e a isenção de pagamento das respetivas taxas de utilização. Este documento está registado no Sistema Documental “MyDoc Win”, com o número de entrada 738. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que deferiu a pretensão e que, de acordo com o artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

de Oliveira de Frades, isentou a Associação de Futebol de Viseu do pagamento de taxas decorrentes da utilização do Pavilhão Municipal. -----

8- 3.º RALLY NOCTURNO: PEDIDO DE PARECER -----

Presente um e-mail do “VMCF – Vintage Motors Club Friends” a solicitar a emissão de parecer para efeitos de licenciamento da prova “3.º Rally Nocturno”, integrada no Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica, que se irá realizar no dia 4 de março de 2023. Para o efeito, anexa o percurso em formato kmz e o Regulamento Particular, que se encontra em aprovação na FPAK. Este documento está registado no Sistema Documental “MyDoc Win”, com o número de entrada 790. -----

Como não há inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição deste Município, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável. -----

9- CPCJ: REPOSIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO -----

Presente um ofício da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Frades, com o assunto: “Reposição do fundo de maneiio da CPCJ”, a solicitar a reposição do fundo de maneiio no valor estipulado e a informar que a Presidente da CPCJ de Oliveira de Frades ficará responsável pelo mesmo. Este documento encontra-se registado no Sistema Documental “MyDoc Win”, com número interno 437. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de controlo de fundos disponíveis; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 50008; informação de cabimento e ficha do cabimento, com número sequencial 49123. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à reposição do fundo de maneiio da CPCJ no valor de 52,00€ (cinquenta e dois euros), garantindo a sua reconstituição mensal, até esse valor estipulado, ficando a Presidente da CPCJ de Oliveira de Frades, na pessoa de Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, responsável pelo mesmo. -----

10- UNIÃO MUSICAL JUVENTUDE E AMIZADE: PEDIDO DE APOIO -----

Presente um e-mail da associação “União Musical Juventude e Amizade” a solicitar apoio para aquisição de um novo fardamento para os músicos. Para o efeito, anexa três orçamentos. Este documento está registado no Sistema Documental “MyDoc Win”, com o número de entrada 422 (Processo n.º 2023/350.10.500/8), encontrando-se apenas ao processo o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento e ficha do cabimento, com o número sequencial 49176. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu a qualidade, a experiência e o trabalho desenvolvido por esta Associação, na preservação das tradições e levando o nome do Concelho mais longe. Acrescentou que se trata de uma instituição com 24 anos de existência. -----

A Senhora Vereadora Elisa Oliveira mencionou que a proposta é de atribuir um apoio no valor de 12.472,20€. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir apoio no valor de 12.472,20€ (doze mil, quatrocentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos) à União Musical Juventude e Amizade, para aquisição de novo fardamento. -----

11- DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA ECO-ESCOLAS: RATIFICAÇÃO -----

Presente o processo n.º 2023/350.10.500/9, relativo à inscrição no projeto Eco-Escolas, onde constam os seguintes documentos: e-mail da ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa; protocolo de parceria 2022/2023 – ABAE Eco-Escolas/Município de Oliveira de Frades; Declaração de compromisso com o Programa Eco-Escolas, subscrita pelo Senhor



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente; informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 49183; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 50054 e informação de controlo de fundos disponíveis.-----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira congratulou-se com a adesão a esta iniciativa e desejou que esta se mantenha nos próximos anos.-----

A Senhora Vereadora Elisa Oliveira informou que houve uma atualização no valor de inscrição, que passou a ser de 80,00€ (oitenta euros). Realçou a importância do Município se associar a este projeto, até pelas atividades desenvolvidas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de parceria 2022/2023 e a declaração de compromisso subscritos pelo Senhor Presidente.-----

12- CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE: REABILITAÇÃO DO CINETEATRO DR. MORGADO-----

- PROCESSO N.º 79/2022-----

- ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO POR PARTE DO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR (ALÍNEA B) DO N.º 5 DO ARTIGO 50.º DO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES)-----

- RATIFICAÇÃO DO ATO (COMPETÊNCIA A QUE SE REFERE O DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL)-----

Presentes os seguintes documentos: Informação/Parecer n.º 6/2023 do Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, com o assunto: “*Erros e omissões das peças de procedimento (entrada n.º 1)*” e o despacho do Senhor Presidente, com o assunto: “*Concurso Público – Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado. – Processo n.º 79/2022; - Aceitação/rejeição de lista de erros e omissões*”, no qual consta que, com base na mencionada informação e no uso da sua competência decidiu aceitar alguns erros/omissões e rejeitar outros, tudo de acordo com o que se encontra melhor identificado na informação do Senhor Eng.º José Paulo Monteiro Loureiro e do mapa de quantidades devidamente retificado, ambos anexos a este despacho. Esta documentação está registada no Sistema Documental “*MyDoc Win*”, com o número interno 1091.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que, com base na informação técnica n.º 6/2023, decidiu aceitar alguns erros/omissões e rejeitar outros, tudo de acordo com o que se encontra melhor identificado na referida informação e que consta no mapa de quantidades devidamente retificado, ambos anexos ao referido despacho.-----

13- CIRCENSE FRANCO CIRCUS: INSTALAÇÃO DE CIRCO-----

Presente o processo relativo ao pedido da Senhora Celeste Jesus Franco, promotora do espetáculo de Circo Circense Franco Circus, com sede em Nelas, para realização de espetáculos de circo, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2023. Este processo está registado no Sistema Documental “*MyDoc Win*”, com o n.º 2023/450.10.221/2, encontrando-se apenas o respetivo relatório, onde se encontra, entre outras, a seguinte informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto:-----

*“O requerente solicita a instalação de uma tenda para um Circo.-----
Habitualmente o Circo costuma ser instalado no recinto da Feira desde que seja dada autorização pelo Município, nos dias (28 e 29/01) que o requerente pretende ocupar o espaço não interfere com a feira quinzenal.-----*

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Caso seja dada autorização o despacho deverá constar que é isenta das taxas de ocupação do espaço público. -----

No que se refere aos documentos do processo está em conformidade e poderá ser deferido”.--

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, autorizando a instalação da tenda do circo “*Circense Franco Circus*” no Largo da Feira de Oliveira de Frades, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2023 e, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Oliveira de Frades, isentando do pagamento de taxas decorrentes da ocupação do espaço público. -----

14- ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE: "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES" - CONCURSO PÚBLICO - PROCESSO N.º 74/2022 -----

Presente o processo registado no Sistema Documental “*MyDoc Win*”, com o número interno 1427, de 20.01.2023, relativo à: “*Adjudicação – Concurso Público n.º 74/2022. Empreitada de: “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho de Oliveira de Frades”, onde constam os seguintes documentos/pastas: Informação n.º 16/2023 do Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, com o assunto: “Adjudicação – Concurso público n.º 74/2022 – Empreitada: Requalificação do edifício dos Paços do Concelho de Oliveira de Frades. Procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19.º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e ulteriores alterações”*; Abertura; Dados do Procedimento; Processo Concurso; Carta Convite ou Anúncio DR; Propostas; RPAAP (Relatório Preliminar) & RFAAP (Relatório Final); Erros & Omissões; Pedido de Esclarecimento; Fluxo Procedimento; Comunicações; e, Observações. -----

O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação sobre o assunto, tendo informado do número de propostas que deram entrada na plataforma. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira referiu que este procedimento é fruto do concurso público. Disse que os alertas são sempre os mesmos, referindo que no anterior mandato passou por situações similares, uma vez que o preço anormalmente baixo em relação aos demais concorrentes pode suscitar uma fiscalização maior no decorrer da obra. Desejou que os prazos sejam cumpridos, porque se trata de um edifício dos mais necessitados do país. -----

O Senhor Vice-Presidente mencionou que se iria estar atento. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira desejou que a obra seja concluída até ao final de mandato. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica n.º 16/2023 e, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e posteriores alterações, aprovar a proposta contida no relatório final elaborado pelo júri do procedimento, adjudicando a empreitada em causa à sociedade “*Revilaf 2 – Revestimentos, SA.*”, pelo valor de 859.700,60€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; proceder à notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário e a todos os outros concorrentes, juntando-se para o efeito o respetivo relatório final; notificar o adjudicatário para que proceda, no prazo de 10 dias, à prestação da caução no valor de 5% da adjudicação – montante de 42.985,03€, bem como notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos da lei, no prazo fixado no programa de procedimento – 10 dias. -----

15- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO, REFERENTE À EMPREITADA DE: "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES - CONCURSO PÚBLICO - PROCESSO N.º 74/2022 -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

Com base na informação n.º 1/2023 da Técnica Superior, Florinda Pereirinha, com o assunto: “Aprovação da minuta do contrato - Concurso Público n.º CP/74/2022, referente à Empreitada – Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho de Oliveira de Frades”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empreitada em causa, que deverá ser assinado por ambas as partes. -----

Esta informação está registada no Sistema Documental “MyDoc Win”, com o número interno 1426, encontrando-se anexa a referida minuta e o relatório do documento em causa. ---

16- INFORMAÇÃO N.º 2/2023 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ANTÓNIO ARMANDO DE FIGUEIREDO -----

Presente a informação n.º 2/2023 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: “Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de António Armando de Figueiredo”, registada no Sistema Documental “MyDoc Win”, com o número de entrada 1237, da qual se transcreve o último ponto: -----
 “9. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir parecer favorável nos termos da mesma. -----

17- ASSOL: PROTOCOLO (APOIO À COLOCAÇÃO) – RATIFICAÇÃO -----

Presente o protocolo (apoio à colocação) celebrado entre a ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões e o Município de Oliveira de Frades, com o objetivo de regulamentar as condições de cooperação entre as entidades signatárias com o objetivo de proporcionar um estágio, no âmbito da medida Apoio à Colocação (AC), à estagiária: Luísa Maria Nabais Pereira. O protocolo é válido pelo período de um mês, renovável, automaticamente, por iguais períodos até ao limite máximo de 12 meses, tendo início a 10.01.2023. A estagiária deverá cumprir um horário estabelecido até ao máximo de 40 horas semanais. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira questionou se têm sido efetuados contratos com o IEFP, no âmbito de candidaturas CEI+, pois não têm sido agendados para deliberação, tendo a Senhora Vereadora Elisa Oliveira mencionado que iria verificar a situação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em causa. -----

18- OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO -----

Neste ponto, o Senhor Vice-Presidente informou das seguintes obras que se encontram concluídas: -----

- Pavimentação do caminho do Prado, em Arcozelo das Maias; -----
- Pavimentação dos caminhos de Enviande e Casal Bom, em Ribeiradio; -----
- Pavimentação de arruamentos no Loteamento de Vilarinho. -----

Mais informou das obras que se encontram em fase de execução, designadamente: -----

- Calçadas na Bezerreira e em Varzielas; -----
- Bar e instalações sanitárias na Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça; -----
- Instalações sanitárias no Parque de Lazer de Pedre; -----
- Construção de muros em Ferreiros e alargamento do caminho do Sacramento. -----

Por último, informou que, brevemente, iriam iniciar as seguintes obras: -----

- Requalificação do edifício dos Paços do Concelho; -----
- Saneamento em Cajadães; -----
- Obras da ciclovia na Vila. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente, José Luís Pinheiro de Lima, deu por encerrada a reunião, eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
